ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.057/90..

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NUCLEO HABITACIONAL JAIME CAMPOS e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NUCLEO HABITACIONAL JAIME CAMPOS e dá outras providências.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 28 de março de 1.990.

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL